



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 129/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) container para a coleta de lixo, sendo 01 (um) nas proximidades do Bar da Senhora Matilde no Bairro do Murundu e, 01 (um) próximo a residência da Senhora Iracema Gabriel Vieira, no Bairro Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores dos citados bairros a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central dos bairros, o que consequentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PL

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Plácido Otatti de Lima
Vereador - P.T.B.

Valdecir Trioli
Vereador

B. M. Costa
Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3241-2417



Secretaria Administrativa
Recebido: 04/01/2004
[Signature]